



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	10
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.264 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021039554 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 482/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É estendida a prorrogação do contrato de trabalho da servidora MONALISA DOMINGUES SÁBINO DA SILVA, pelo período de 14 de março de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, para exercer as funções do cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 691, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 690, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.820, de 15 de setembro de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: a partir de 13 de agosto de 2021; leia-se: a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º É retificada no Ato nº 246-PRO-CT, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.452, de 17 de março de 2020, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de março de 2020; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 30/2021

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/046754 e apenso nº 2021/021184.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 83 – NM de 03 de fevereiro de 2021, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99;

Considerando o termo de revelia constante às fls. 50 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/046754 em que figura como indiciado o servidor CLEITON CARDOSO DA SILVA, matrícula 413023061;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 31/2021

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/095263.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 83 – NM de 03 de fevereiro de 2021, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99;

Considerando o termo de revelia constante às fls. 92 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/095263 em que figura como iniciado o servidor Wanderson de Miranda Carneiro, matrícula 413036495;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora Geral do Município

CORREGEDORIA GERAL**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021**

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/ SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 006/2021, CITA, pelo presente Edital, o servidor CLERES CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 380321, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 77.021-658 em Palmas/TO, para apresentar sua Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/054383 em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO nº 1626/2020/GAB/SEMED datado de 12 de novembro de 2020, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas/

TO. Caso contrário, será nomeado defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2021.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2021

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/ SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 006/2021, CITA, pelo presente Edital, a servidora ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018212, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 77.021-658 em Palmas/TO, para apresentar sua Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/046750 em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO nº 1446/2020/GAB/SEMED datado de 07 de outubro de 2020, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas/TO. Caso contrário, será nomeado defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2021.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231

Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 563/GAB/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Habitação o(a) servidor(a) WERBETH DA SILVA SOUSA, matrícula nº 156411, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2021.

Palmas, 14 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

INTERESSADO: PAULO ROGERIO DE SOUSA

PROCESSO: 2021045376

MATRÍCULA: 297851

CARGO: Vigia

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 132/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 24/2021/CAEP/DGP/SEPLAD de 10 de agosto de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 13 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 123 DCG/GAB/SEFIN,
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, ATO Nº478 – DSG., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 058 DCG/GAB/SEFIN, DE 12 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.738 - Quinta-Feira, 13 de maio de 2021, que dispõe sobre a designação do servidor que atuará como Fiscal do contrato firmado com a Empresa Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A, bem como as competências legais atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol disposto na PORTARIA Nº 058 DCG/GAB/SEFIN os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito ao Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		
TITULAR	Marineide Santana Pereira	141601
SUPLENTE	Paulo Ricardo da Silva	413043164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à prestação dos serviços referentes ao mês de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº478 – DSG.

PROCESSO: 2021044142

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE ISS E GESTÃO DA DÍVIDA AOS AUDITORES E AGENTES.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021044142, Certificado de Verificação e Regularidade Nº 206/2021/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico nº 1.099/2021/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM, CNPJ Nº 01.982.238/0001-22, referente a aquisição de 12 (doze) inscrições no Curso de Fiscalização de ISS e Gestão da Dívida Ativa no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº 2020023961, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de serviços técnicos para elaboração da revisão do plano municipal de drenagem urbana de Palmas - TO, conforme edital e anexos. Após exame das planilhas apresentadas na proposta financeira, aprovadas pelo Parecer Técnico SEISP nº 069/2021/SUPOBRAS, constante na página 1.461 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a empresa: INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por atender aos termos do edital. Com valor de R\$ 270.904,78 (duzentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e setenta oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriú – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	Processo/Assunto	Nº Despacho/Decisão
ALESSANDRO CANEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	2021055120/Pedido de cancelamento de lançamentos e restituição de valores	Despacho Nº 10/2021/JUREF/SEFIN. Ao analisar o presente processo verifica-se que o contribuinte aderiu ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho de Justiça em 26/06/2017, sendo que suas impugnações aos Autos de Infrações 14444, 14445, 14446 e 14447 deu-se em 09/06/2017. Assim sendo, com fulcro no inciso V do artigo 8º da Lei nº 2.181/2015 extensiva ao Refe de 2017, o contribuinte renunciou aos atos de defesa na esfera administrativa, portanto os julgamentos de Primeira Instância não poderão entrar no mérito da questão visto a desistência formal das impugnações do contribuinte. Consequentemente, não há como dar andamento ao presente pleito. Presidência da Junta de Recursos Fiscais, em 1º de setembro de 2021. Thiago Augusto Grapiglia, Diretor-Presidente.

Palmas, 10 de setembro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	AUTOS DE INFRAÇÃO/ EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA	PROCESSO	Autos de Infração
OLIVEIRA & CIA LTDA	16287/ISS-AF 16288/ISS-AF	2019018401- 2019018402	Julgar procedente os fatos alegados no auto de infração. Conhecer da impugnação por ser própria e, no mérito, julgar-se improcedente para confirmação no valor originário acrescidos de atualização, multa e juros.

Palmas, 13 de Setembro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
TALK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	2021043596-2021043598	19235/ISS-AF/2020 19236/ISS-AF/2021

Palmas, 13 de Setembro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº271, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Uniformes Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE – ETI Almirante Tamandaré	2021000006	33.50.30	R\$ 12.400,00
TOTAL				R\$ 12.400,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4441 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no AVISO De Licitação nº 004/2021, para aquisição, execução e implantação de combate a incêndio publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.818, de 13 de agosto de 2021, pág.7.

Onde se lê:

Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º2021049651.

Leia-se:

Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição, execução e implantação do projeto de combate a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º2021049651.

Palmas/TO, 16 de setembro 2021.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº: 2020062635

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.018,40 (quatorze mil e dezoito reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062635.

RECURSOS programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43; fonte: 0010.0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sra. Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisangela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO Nº: 2020062635

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE REASSENTAMENTO CÔREEGO DO PRATA LTDA - COOPRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR. TOTAL: R\$ 12.337,30 (doze mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062635.

RECURSOS programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43; fonte: 0010.0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sra. Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE REASSENTAMENTO CÔREEGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021020271

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Instalação de Reservatório Metálico de 10.000 litros.

VALOR TOTAL: R\$ 28.094,78 (Vinte e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021020271.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0030 0020 e 0010.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro 2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 19.724.740/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Gustavo Siriano Bonagura, inscrito no CPF nº 034.289.141-39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021033996

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO

OBJETO: Gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.447,37 (Doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30.; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio do seu representante legal o Sr. Adenilson Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 030.067.021-40.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 696/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite

de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
CRISLANE CONCEIÇÃO DA SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	1053	23/08/2021
THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6522.6	1053	25/08/2021
LUCIANA MARQUEZ	Analista em Saúde - Odontólogo	Centro de Especialidades Odontológicas - 650.6.5.5	1052	27/08/2021
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1052	31/08/2021
JETRO SANTOS MARTINS	Analista em Saúde - Enfermeiro	Assessoria Técnica e de Planejamento - 6922.5	1052	01/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 697/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413043757	NEYNA DA SILVA MORAES RIOS	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Divisão de Assistência Farmacêutica	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1053	02/07/2021
413043380	KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Divisão de Assistência Farmacêutica	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1052	02/07/2021
413043122	LUCIANA CANDIDA GALVÃO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6522.6	1053	03/08/2021
413043380	KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6522.6	1053	25/08/2021
79801	EDSON LIMA CARDOSO	Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo	Eletivo	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1058	01/09/2021
208071	NUCICLEY MOURA DA SILVA BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbosa	Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1054	01/09/2021
413041686	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLINIO	Analista em Saúde - Assistente Social	Contratual	Centro de Atenção Especializada Franca Romana Claves	Centro de Especialidades Odontológicas - 650.6.5.5	1058	01/09/2021
150601	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços em Saúde	Eletivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Unidade de Pronto Atendimento Geson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	01/09/2021
413042456	RAILANE NAHARA DA COSTA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eletivo	Unidade de Pronto Atendimento Geson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.8.8.2	1058	01/09/2021

413019302	ELIZANGELA PAXAO GUMARAES	Agente Comunitário de Saúde	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul - 650.5.4.20	1054	01/09/2021
305861	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	Analista em Saúde - Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisco Romão Chaves - 650.6.5.13	1059	03/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 708/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública estadual adiante relacionada na unidade de lotação especificada:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	Terapeuta Ocupacional	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1059	02/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 709/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Arquimedes Pereira Terêncio, matrícula funcional nº 186541, e Betânia Moreira Cangussu Fonseca, matrícula funcional nº 252211, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2020035177, que têm por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

CONTRATO	VALOR R\$	EMPRESA	CNPJ
212/2021	7.784,00	M. L. de Souza Eireli	07.827.873/0001-69
213/2021	46.200,00	W. L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP	06.150.919/0001-48
214/2021	55.935,50	J Coelho Neto Eireli	12.812.677/0001-03
215/2021	1.790,00	33 Confeccões Eireli	36.757.133/0001-54
217/2021	1.740,10	HR Serviços e Negócios para Empresas Eireli	28.288.997/0001-46

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos respectivos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 711/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcus Vinicius Helcias Gomes, matrícula funcional nº 413044301, e Pedro Henrique Soares Cavalcante, matrícula funcional nº 413044438, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 188/2021, oriundo do Processo nº 2021023588, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para atender as unidades consumidoras vinculadas, exclusivamente, à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas notifica os beneficiários abaixo relacionados a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar com a data desta publicação, na Secretaria Municipal da Habitação localizada na 104 Norte, AV. JK, Lt 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º Andar, CEP 77.006-014 Palmas-TO, em período vespertino nesta capital, para assinatura do contrato referente a unidade habitacional com o qual foi contemplado no Residencial Porto Real – Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento precários - Meta 04 - Contrato Nº 0227.256 86/2007, localizado na Quadra 1304 Sul, Rua 11, HM 04, Palmas-TO. O descumprimento deste prazo pelo beneficiário implicará na retomada da unidade habitacional por desistência dos mesmos.

Nº	Nome do titular	CPF	Nome do cônjuge	CPF	BL	Apart
01	Domingos dos Santos Silva	998.482.521-34	Débora Alves de Moraes	022.334.803-17	05	205

Secretária da Habitação, Palmas/TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

HELENA BARBOSA DOS SANTOS
Diretoria de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS****PORTARIA/SEDUSR/Nº 325, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 04 - situado à Alameda 05, QI 17 da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² e Lote 05 - situado à Alameda 05, QI 17 da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: Lote 04-A - situado à Alameda 05, QI 17 da Quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2021045369, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 326, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado na Alameda 09, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 54, com área de 535,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado na Alameda 09, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 54, com área de 267,75m² e Lote 03-B, situado na Alameda 09, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 54 com área de 267,75m², objeto do processo nº 2021048759, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Processo: 2021034120

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários
Assunto: Solicitação Serviço de Manutenção de Equipamentos.

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021034120 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 7692021/SETCI/CGM folha 20, 21 e 22, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa GEO PALMA SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 22.781.232/0001-67, para serviço de manutenção de equipamentos de equipamento para atender as demandas do departamento de topografia, com a finalidade de atender as demandas da SEMAF, no valor total de R\$ 4.839,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.127.1120.4377 – Regularização Fundiária de Assentamento Urbanos Irregulares; natureza despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sub-natureza: 1700 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte: 0010.00.199, ficha: 20211467, empenho n.º 17589.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO ARAGUAÍIA - PERKONS S.A. e PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da liderança do Consórcio Araguaia ao Contrato nº 03/2021, em que a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.798/0001-03, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 05, Lote 13, Brasília/DF, será a empresa LÍDER do Consórcio.

BASE LEGAL: A Apostila, como instrumento próprio para formalização da presente anotação, está prevista no inciso I, alínea a, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 03.1200.26.451.1119.4388

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 7700

Fonte de Recursos: 009000103

Notas de Empenho: 20017 e 20018.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, NÃO CONFLITANTES COM ESTE.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, Palmas/TO, neste ato representado por ALAÍDES PEREIRA MACHADO, designada pelo ATO nº 647 - NM, publicado no DOM nº 2.725 de 26 de abril de 2021, RG nº 02.236/1 SSP/TO, CPF/MF nº 534.729.341-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO ARAGUAIA, constituído pela EMPRESA LÍDER, a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.798/0001-03, com sede em Brasília, Distrito Federal, com sede no SCIA Qd.14 Conjunto 05 Lote 13, e a SEGUNDA CONSORCIADA, a Empresa PERKONS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.646.332/0001-02, com sede em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Inajá 366, Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. representada por seu Diretor, Sr. Theodoro Américo Vervloet Serechnicki, portador do RG nº 286.046, CPF/MF nº 146.200.141-68, e a Empresa PERKONS S.A. representada por seu Diretor, Diretor Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, portador do RG nº 4.976.993.8, CPF/MF nº 015.886.509-01, e, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2021016826

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arse 71 (704 S), Alameda 20, Qi. 28, Lote 01, Com Alameda 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/742861-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LEONARDO LUIZ LUDOVICO POVOA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Leonardo Luiz Ludovico Povoia, inscrito(a) no CPF nº 633.193.651-34 e RG nº: 955.498 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 047/2021

PROCESSO Nº: 2020057719

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Caribe Residence Resort, Rua Saint Johns, Qd.13, Lote 12, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2928524-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CHISLON CARDOSO DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Chislon Cardoso De Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 122.681.941-91 e RG nº: 232416 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 048/2021

PROCESSO Nº: 2020057538

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arse 82 (806 S), Alameda 08, Qi. 05, Lote 14, Palmas- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2244403-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARIA ALICE DE ARAUJO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Maria Alice De Araujo, inscrito(a) no CPF nº 225.129.151-04 e RG nº: 601456 2ª V SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 87 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016,

que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuarem na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

RAMYLLA COSTA CIRILO
LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 089 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Tecnologia em Saúde – NUT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

Clayllan Ferreira Xavier – CPF 04765896145
Heitor Vinicius Vieira Mariano – CPF 048.378.761-29
Hirohito Pereira Gonçalves – CPF 029.431.851-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413043665	SAULO SACRAMENTO MEIRA	31/08/2021

Palmas, 02 de setembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão, "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033634	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	03/09/2021

Palmas, 02 de setembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413038567	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	10/09/2021

Palmas, 10 de setembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 082/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021058120
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAFAEL MONTEIRO BOTELHO, matrícula nº 413041616, a contar a partir de 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 104 de 07 de outubro de 2020
SIGNATÁRIOS: Rafael Monteiro Botelho, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marttha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021049439
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LICHARDSON MIRANDA DE ANDRADE, matrícula nº 413041642, a contar a partir de 26 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 101, de 30 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Lichardson Miranda de Andrade, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marttha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 084/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021058120
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JULIETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413027968, a contar a partir de 29 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e termo aditivo nº 143/2020
SIGNATÁRIOS: Juliete Silva Oliveira, BOLSISTA, Sandra Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa do PET-Palmas e Marttha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 06/2021/GAB/FJP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Agustinha Pereira Lima - Matrícula: 30945, como titular e o servidor Luiz Mateus Freitas Costa - Matrícula: 413038487, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionado, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2021051601	01/2021	Sindicato das empresas de transportes coletivo urbano de passageiros do st - Palmas - SETURB	Programa Cartão do Estudante - Aquisição de vales transporte - exercício de 2021

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PROCESSO N.º: 2021051601

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

DESPACHO Nº 01/2021, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021051061, Parecer Jurídico nº 1.069/2021/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de crédito transporte/vale transporte para atender ao Projeto “ Cartão do Estudante”, bem como o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e ATO N.º 443 - NM, de 05 de junho de 2020, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a empresa especializada ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB, inscrita no CNPJ n.º 38.132.932/0002-41 no valor total de R\$ 38.484,60 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 14.244.1114.4510, Natureza da despesa: 33.90.18 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20211430.

PALMAS/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO PEDRO DORNELLES CLATET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 01/2021

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB.

OBJETO: Fornecimento de 20044 (vinte mil e quarenta e quatro) unidades de Vale-Transporte, para atender ao programa “Auxílio - Cartão do Estudante.

VALOR: \$ 38.484,60 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
BASE LEGAL: Processo n.º 2020014554, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS: funcional programática: 14.244.1114.4510, Natureza da despesa: 33.90.32 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20211430

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, por seu representante legal Sr. JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, brasileiro, portador do CPF n.º 054.753.371-36 e RG n.º 1.636.882 SSP/TO, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB, inscrita no CNPJ n.º 38.132.932/0002-41, por meio de seu representante legal o Sr. José Antônio dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº 888.826.327-68 e RG n. 56313851 – PC/RJ.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 2021047066

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais e-CPF, do tipo A3.

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 05/2021

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021014066 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1066/2021/SETCI/CGM – folhas 104-106, e parecer PGM nº 1.114/2021/SUAD/PGM –folhas 117-128, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação das Empresas: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS, CNPJ/MF sob o nº 38.132.981/0001-01, no valor total de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais); e CERTIFIK PALMAS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 39.453.885/0001-10, no valor total de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais); para contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais e-CPF, do tipo A3, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC; correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.122.1124.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, sub-natureza: 2300, Fonte: 0010.00.103, ficha: 20201659, empenhos nº 19848 e 19849.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº: 2021051812
ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para a contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.237,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2021051812

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 1600, Fonte: 0010.00.103, ficha 20211652.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, ANDRÉ LUIZ DE MORAES,

CPF Nº. 913.275.041-20 – com a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.395.580/0001-04, por seu Representante Legal, o Senhor LUCIANO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 449.024.091-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO Nº: 2021051812
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
 CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para a contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.667,60 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2021051812
 RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem: 1600, Fonte: 0010.00.103, ficha 20211652.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, ANDRÉ LUIZ DE MORAES, CPF Nº. 913.275.041-20 – com a empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, por seu Representante Legal, o Senhor LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 271.350.471-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 2021047066
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
 CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais e-CPF, do tipo A3, que atendam as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
 VALOR TOTAL: R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2021047066
 RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.40, subitem: 2300, Fonte: 0010.00.103, fichas 20211659 e nota de empenho nº 19848.

VIGÊNCIA: 12/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, ANDRÉ LUIZ DE MORAES, CPF Nº. 913.275.041-20 – com a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 38.132.981/0001-01, por seu Representante Legal, o Senhor SILVAN MARCOS PORTILHO, inscrito no CPF nº 494.179.401-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº: 2021047066
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
 CONTRATADA: CERTIFIK PALMAS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais e-CPF, do tipo A3, que atendam as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.
 VALOR TOTAL: R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais)
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2021047066
 RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.40, subitem: 2300, Fonte: 0010.00.103, fichas 20211659 e nota de empenho nº 19849.
 VIGÊNCIA: 12/09/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, ANDRÉ LUIZ DE MORAES, CPF Nº. 913.275.041-20 – com a empresa CERTIFIK PALMAS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.453.885/0001-10, por seu Representante Legal, o Senhor MARCELO SANTOS AMARAL, inscrito no CPF nº 037.663.241-01.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para alteração do projeto do Booster 212 Sul e implantação de RDA do SAA de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

